



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma ATO DA PRESIDÊNCIA N° 9/2023		
Ementa Nomeia os membros do Grupo de Trabalho de Proteção de Dados criado pela Resolução n° 107/2021.		
Data da Norma 19/06/2023	Data de Publicação 20/06/2023	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Revogada		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 27/08/2024	Norma Relacionada Ato da Presidência n° 10/2024	Efeito da Norma Relacionada Revogada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2023

Publicação
20/06/23
Página: 04

“Nomeia os membros do Grupo de Trabalho de Proteção de Dados criado pela Resolução nº 107/2021.”

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 107/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos DAVID DA CUNHA BOAL JUNIOR, DIMITRI SOUZA CARDOSO, FABIANE DE CASSIA TRINDADE ANTONIO, LARYSSA DOS SANTOS CAETANO, VITOR ROBERTO FERREIRA PANZOLDO para compor o Grupo de Trabalho de Proteção de Dados instituído pela Resolução nº 107/2021.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Presidência nº 003/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/06/2023.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19 de junho de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUÍS LEPINSK

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CERTIDÃO: Certifico que o presente Ato foi publicado no Departamento de Expediente aos 19/06/2023.

Thais Gomes de Sousa Rosa
THAIS GOMES DE SOUSA ROSA
Chefe do Departamento de Expediente